



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC, em conformidade com suas atribuições legais e com o dever de garantir atenção integral à saúde da população, identificou a necessidade de credenciamento de **academias para prestação de serviços voltados ao reforço muscular e melhora funcional de pacientes** encaminhados pela rede municipal de saúde.

1.2. A presente demanda surge da crescente necessidade de oferecer suporte complementar aos pacientes que, após avaliação da equipe multiprofissional, especialmente da fisioterapeuta da Secretaria, necessitam de continuidade no tratamento de forma supervisionada e orientada em ambiente adequado, com foco na **reabilitação, melhora funcional, fortalecimento muscular e prevenção de recidivas**.

1.3. O credenciamento é a medida essencial para garantir disponibilidade de agenda, diversidade de horários e ampliação do número de empresas aptas a prestar o serviço, de modo a evitar filas de espera e assegurar que o atendimento seja realizado com qualidade e em tempo oportuno.

1.4. Obrigação institucional: a medida se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a integralidade da assistência, a promoção da saúde e a recuperação funcional dos pacientes, conforme políticas públicas nacionais de saúde.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Apresentação de documentação jurídica, fiscal e trabalhista regular;

a) Registro da empresa e dos profissionais nos respectivos conselhos de classe;

b) Experiência comprovada na prestação de serviços de saúde;

c) **Aceitação das condições de atendimento determinadas pelo Município;**

d) **Disponibilidade para execução diária dos atendimentos;**

e) **A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR ACADEMIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC**, tal exigência se baseia na inviabilidade de deslocar os pacientes do município diariamente até municípios vizinhos para realizar os atendimentos.

### 3. SETOR LICITANTE

3.1. Secretária Municipal de Saúde.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 4.1. Levantamento das alternativas disponíveis:

4.1.1. Execução com recursos próprios: inviável, pois a Secretaria não dispõe de estrutura física nem de equipamentos adequados para oferta do serviço em larga escala.

4.1.2. Parcerias institucionais: inexistem, no município, instituições públicas com disponibilidade de espaço e equipamentos necessários.



4.1.3. Contratação de empresas privadas (academias): mostra-se a solução mais adequada, uma vez que as academias possuem a infraestrutura e profissionais habilitados para realizar o atendimento.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para atender às crescentes demandas da Secretaria de Saúde, o credenciamento é a medida essencial para garantir disponibilidade de agenda, diversidade de horários e ampliação do número de empresas aptas a prestar o serviço, de modo a evitar filas de espera e assegurar que o atendimento seja realizado com qualidade e em tempo oportuno.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores e disponibilidade financeira:

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PREÇO UNITÁRIO PREVISTO	PREÇO TOTAL PREVISTO
1	2000	HRS	ATENDIMENTO VOLTADO AO REFORÇO MUSCULAR E MELHORA FUNCIONAL DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO					R\$ 140.000,00

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

7.1. O valor total máximo a ser contratado neste credenciamento será de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

7.2. Foi realizada coleta de orçamentos junto a empresas do ramo no município e região, obtendo-se valores compatíveis com os praticados no mercado.

7.3. Foram verificadas possíveis contratações semelhantes junto ao Portal Nacional de Compras Públicas, na data de 25/08 /2025, porém não foram encontradas nenhuma contratação.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

8.1. O parcelamento da contratação de serviços é justificado pela necessidade de atender a uma demanda variável e contínua. Esse modelo oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de serviços conforme a demanda real e permite a contratação de diferentes empresas especializadas conforme necessário. Além disso, facilita o gerenciamento orçamentário, evitando desembolsos grandes e antecipados e garantindo uma resposta ágil às necessidades emergentes dos pacientes. Dessa forma, o parcelamento assegura um atendimento eficiente e adaptado às flutuações na demanda.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. Não existem contratações correlatas

## 10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

**11. ANÁLISE DE RISCO**

11.1. Durante a tramitação da contratação em tela, assim como, em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o alcance do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos tem por finalidade, elencar as possibilidades de ocorrências desses eventos negativos. Cabe ressaltar que, não se incluem neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do Contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao Processo que permeia até a formalização da contratação. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

<b><u>RISCO 1</u></b>	Falta de recursos para a contratação
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do Fornecedor ( X ) Execução do Contrato
<b>PROBABILIDADE</b>	( X ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>IMPACTO</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( X ) alto ( ) muito alto
<b>MEDIDA (s)</b>	Ajustar o escopo
<b>RESPONSÁVEL</b>	Ordenador
<b><u>RISCO 2</u></b>	Impugnação ao Edital
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( X ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Muito baixo ( X ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>IMPACTO</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto ( X ) muito alto
<b>MEDIDA (s)</b>	Capacitação do setor requisitante Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Coordenação de Compras e Licitações
<b><u>RISCO 3</u></b>	Atrasos na entrega e correções de projeto
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( X ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Muito baixo ( X ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>IMPACTO</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( X ) médio ( ) alto ( ) muito alto
<b>MEDIDA (s)</b>	Aplicar sanção
<b>RESPONSÁVEL</b>	Fiscal do contrato

**12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. Promover a recuperação funcional e a reinserção social de pacientes;

12.2. Reduzir agravos decorrentes de limitações físicas;



12.3. Ampliar a oferta de serviços especializados complementares à fisioterapia;

12.4. Melhorar a qualidade de vida e reduzir a demanda por serviços de alta complexidade.

**12.5. Impacto social:** a contratação beneficiará diretamente os usuários do SUS encaminhados pela rede municipal, garantindo acesso mais rápido e efetivo ao atendimento.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

13.1. Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se aplica.

### 15. CONCLUSÃO

15.1. Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 25 de Agosto de 2025.

**SELSO NEILAND**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante/SC